

Campinas, 07 de Janeiro de 2020.

Ofício Circular DGA/Diretoria Nº 02/2020

Aos Diretores/Coordenadores, ATUS e ATDs das Unidades e Órgãos

**Assunto: Atualização da Portaria CO 09/2018 - Classificação da Despesa Orçamentária – inclusão e exclusão de elemento e item da despesa:**

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a alteração realizada pela Portaria CPO 6, de 26/12, publicada em 27/12/19, na estrutura da tabela de classificação da despesa orçamentária do Estado de São Paulo, vimos destacar:

- 1. A criação do EE/item 3333-51 - Passagens Aéreas – Voos Nacionais (incluído pela Portaria CPO 6, de 26/12, publicada em 27/12/19);**
- 2. A criação do EE/item 3333-52 - Passagens Aéreas – Voos Internacionais (incluído pela Portaria CPO 6, de 26/12, publicada em 27/12/19);**
- 3. Em razão da criação dos EE/itens descritos acima, deixaremos de utilizar o EE/item 3333-42 Passagens Aéreas (excluído pela Portaria CPO 6, de 26/12, publicada em 27/12/19).**

OBS: Solicitamos que os Executores de Convênios providenciem o remanejamento dos recursos alocados no EE/item excluído para o mais adequado, dentro da nova classificação.

Solicitamos divulgar a presente orientação aos compradores e responsáveis por compras de sua Unidade/Órgão.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através dos ramais da Execução da Despesa/Convênios: 14413, 14402, 14407, 14414 e 14428, bem como através dos endereços eletrônicos: [aedesp@dga.unicamp.br](mailto:aedesp@dga.unicamp.br) ou [convenios@dga.unicamp.br](mailto:convenios@dga.unicamp.br).

Atenciosamente

SÉRGIO ALVES DOS SANTOS  
Diretor Adjunto da Diretoria Geral de Administração  
DGA/UNICAMP

(Original assinado pelo Diretor Adjunto da DGA)